



**FUTURO
É AGORA**

CHAMADA PÚBLICA – referente ao Edital DEX/DTE Nº 01/2023 – PIBEX

Chamada pública para seleção de bolsistas para atuação no Decanato Extensão, no âmbito do Projeto “**Acompanhamento, Auxílio e Análise da implementação do Novo Ensino Médio em escolas do Distrito Federal**”.

Seleção pública de alunos(as) interessados(as) em participar, como bolsista para atuação no Edital “PIBEX 2023” Projeto: Acompanhamento, Auxílio e Análise da implementação do Novo Ensino Médio em escolas do Distrito Federal.

1. DA APRESENTAÇÃO

O projeto “Acompanhamento, Auxílio e Análise da implementação do Novo Ensino Médio em escolas do Distrito Federal” busca auxiliar na avaliação da implementação do Novo Ensino Médio proposto pela SEEDF, trazendo reflexões externas ao processo, com o intuito de contribuir para o seu aperfeiçoamento.

Para tal, os(as) integrantes do projeto acompanharão na escola aulas de professoras(es) atuantes no Novo Ensino Médio, registrando abordagens, conteúdos ministrados, avaliações e feedback dos(as) estudantes, para que seja realizada posterior análise.

2. DOS REQUISITOS DA(O) BOLSISTA

2.1. Ser estudante devidamente matriculado/a em curso de licenciatura na Universidade de Brasília.

2.2. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.

2.3. **Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais** para realizar as atividades do projeto, incluídos planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral, virtualmente enquanto durar o período de distanciamento físico e presencialmente, em um momento posterior.

2.4 Ser capaz de se deslocar à escola a ser acompanhada nos períodos acordados.

2.5 Ter disponibilidade de participar das reuniões semanais às segundas-feiras, das 18:00 às 19:00.

2.6 Não receber bolsa PIBEX ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais, exceto assistência estudantil.

3. DAS BOLSAS E VAGAS

3.1. Serão ofertadas até **uma (01) bolsa de extensão**, financiada pelo Decanato de Extensão.

3.2. A bolsa tem o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, pelo período de até nove (09) meses, a partir de abril de 2023.

3.3 Haverá até duas (02) vagas para voluntárias/os.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser feitas mediante o preenchimento do formulário de interesse pela bolsa no ambiente SIGAA, no menu “Bolsas”, opção “Oportunidade de bolsas”. Na de busca de oportunidades de bolsas, coloque no “Tipo de bolsa” a modalidade *Extensão*, “Ano” 2022 e, no campo “Orientador”, inserir o nome *Khalil Oliveira Portugal*. Ao localizar o projeto (atente-se para o nome correto do projeto), clique no botão à direita *indicar interesse* (representado por uma pessoa com um lápis sobre ela).

4.1.1. É necessário então preencher o *Cadastro Único de Bolsistas* do SIGAA. Indique que o período de solicitação é 2023.1; na página de *Dados do Perfil*, insira uma descrição pessoal (este cadastro é geral da UnB, não é específico para esta oportunidade de bolsa); preencha também as páginas seguintes, de *Endereço*, do *Questionário Socioeconômico*, do *grupo familiar* e *documentos comprobatórios*. Ao final, na página de *Confirmação de Inscrição para seleção de Ação de Extensão*, indique no campo *Qualificações* quais disciplinas específicas à Educação (gerais e específicas ao seu curso) já cursou.

4.2. O(A) estudante deverá preencher também o formulário eletrônico disponível no endereço bit.ly/ObEMUnB, indicando informações pessoais e acadêmicas, submetendo na página histórico escolar com IRA e quaisquer documentos comprobatórios de atividades/publicações relevantes para o projeto (todos em pdf ou imagem).

4.2.1. A(O) estudante deverá enviar no formulário citado no item anterior uma carta de intenções com até 800 palavras, relatando porque se interessa pelo projeto, suas experiências com Extensão, quais suas expectativas de aprendizagem e de ação e da disponibilidade e comprometimento para participar das atividades, além de outras informações que julgar relevante.

4.3. O período de inscrições para esta chamada pública é compreendido entre **08 horas do dia 13 de março de 2023 e 23h59 do dia 21 de fevereiro de 2023** (horário oficial de Brasília/DF). **A/o candidata/o que não estiver inscrita/o tanto no SIGAA (item 4.1) quanto no formulário (item 4.2) ao final deste período estará automaticamente desclassificada/o da seleção.**

4.4. A documentação apresentada é de inteira responsabilidade do estudante, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações.

4.5. Ao se inscrever para esta Chamada Pública, a(o) candidata(o) concorda ter lido todos os itens desta Chamada Pública e também do edital DEX/DTE N° 01/2023 disponível na página do DEG/UnB.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção dar-se-á a partir de análise do histórico escolar de graduação e outras atividades desenvolvidas e da carta de intenções

5.2. O resultado será informado por e-mail conforme cronograma do Item 6.

5.3. Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado para o e-mail utilizado para agendar a entrevista, nos prazos estabelecidos no cronograma do Item 6.

6. CRONOGRAMA

Período de inscrição	13/03/2023 a 21/03/2023
Análise curricular	22/03/2023
Resultado provisório da seleção	08:00 de 23/03/2023
Período de recursos	08:00 de 23/03/2023 até 08:00 de 24/03/2023
Resultado dos recursos	24/03/2023
Resultado final da seleção	24/03/2023
Preenchimento do Termo de Compromisso de Estudante Extensionista	25 de março de 2023

7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1. O resultado provisório será divulgado na data de **23 de março de 2023**, por email aos(às) candidatos(as) inscritos(as) e no endereço <http://if.unb.br/index.php/editais>. O resultado será apresentado em ordem de classificação e a identificação da/o candidata/o será feita pelo número de matrícula.

7.2. O prazo para recorrer do resultado provisório será no período compreendido entre **8 horas do dia 23 de março de 2023 e 08 horas do dia 24 de março de 2023** (horário oficial de Brasília/DF). O recurso deverá ser enviado para o endereço de e-mail utilizado para agendar a entrevista, com o título "RECURSO Bolsista de Extensão".

7.3. O resultado final será divulgado na data provável de **24 de março de 2023**, por email aos(às) candidatos(as) inscritos(as) e no endereço <http://if.unb.br/index.php/editais>. O resultado será apresentado em ordem de classificação e a identificação da(o) candidata(o) será feita pelo número de matrícula.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

8.1. Cabe ao(à) bolsista selecionado(a) cumprir as 15h semanais, em horário a ser definido pelo professor coordenador.

8.2 Participar das reuniões semanais do grupo, às segundas-feiras, das 18:00 às 19:00.

8.3. Ao(À) bolsista cabe auxiliar nos trabalhos de planejamento, organização e execução das atividades relativas ao referido projeto.

8.4. A(O) bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo professor coordenador, devidamente justificado mediante relatório, será desligada/o e substituída/o imediatamente, respeitando a ordem de classificação final deste Edital.

8.5. Qualquer caso de desvio de atribuição ou abuso deve ser comunicado imediatamente ao Decanato de Extensão para que seja avaliado e tomadas as providências cabíveis, caso seja

procedente.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O(A) bolsista selecionado(a) deverá preencher digitalmente o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista, disponível em <http://dex.unb.br/formularios/formularios-dte>, entregar digitalmente ao orientador, até o dia **25 de março de 2022**.

9.2. A(O) bolsista selecionada/o que não entregar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data indicada será desclassificada(o) e substituída(o) pelo cadastro de reserva, seguindo a lista de espera.

9.3. É de total responsabilidade do/a estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção em sua caixa de e-mails.

9.4. Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail khalil.portugal@unb.br.

Khalil Oliveira Portugal

Instituto de Física
Coordenador do Projeto de Extensão